CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-532/2022, o(a) Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

ELISEU GABRIEL

Presidente da Comissão

Em 06/12/2022

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 15209/2022. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 14/12/2022 e juntado ao PL 532/2022 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=422680.